

Termo de Referência 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	160051-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO /10/MEX - CE	BRUNO ANTONIO BIONE DA SILVA	03/06/2025 14:11 (v 3.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		64624.003117/2025-57

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de software (AUDATEX), mediante aquisição de licença, para acesso à plataforma eletrônica de preço sugerido, utilizado na orçamentação dos custos envolvidos na manutenção de viaturas do Exército Brasileiro, cuja necessidade reside na forma como o Parque Regional de Manutenção/10 e as Organizações Militares subordinadas à 10ª Região Militar realizam as aquisições das peças e acessórios utilizados nessa atividade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Software (AUDATEX), mediante aquisição de licença, para acesso à plataforma eletrônica de preço público sugerido	27502	Licença	01	R\$5.500,00	R\$5.500,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Conforme item nº 01 deste instrumento e Estudos Técnicos Preliminares.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Locação de software (AUDATEX), mediante aquisição de licença, para acesso à plataforma eletrônica de preço público sugerido, utilizado na orçamentação dos custos envolvidos na manutenção de viaturas do Exército Brasileiro.

5.1.2. A instalação será na versão AudatexGov Web, sendo realizado o cadastro no prazo de até 5 dias úteis após o envio do empenho, via suporte técnico da contratada, de forma remota, para instalação e operacionalização do sistema.

5.1.3. A contratada realizará treinamento (EAD, e-learning) por vídeo ou outros meios de TI previamente definidos.

5.1.4. A contratada deverá prestar suporte técnico à contratante, através de seus representantes, por e-mail e telefone, de segunda à quinta-feira, das 08:30hrs às 17:30hrs e nas sextas-feiras de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do software.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará como parâmetro o funcionamento pleno do software, sendo as ocorrências impeditivas ao correto funcionamento do sistema AUDATEX informadas à contratada para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu restabelecimento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor foi selecionado por meio da comprovação da exclusividade de prestação dos serviços que são objeto deste Termo, motivo pelo qual a contratação se dará por meio de procedimento de contratação direta mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentação comprobatória presentes nos autos do processo de contratação direta.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Credenciamento no SICAF

Habilitação jurídica

8.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.500,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos acima e na proposta comercial juntada aos autos do presente processo de contratação direta.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 232144;

IV) Elemento de Despesa: 339040 - SI 06; e

V) Plano Interno: E5MMSUNOUTR;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO ANTONIO BIONE DA SILVA**
Data: 03/06/2025 14:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ANTONIO BIONE DA SILVA

Membro da equipe de planejamento

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência

Documento assinado digitalmente
 **JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA**
Data: 03/06/2025 14:48:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA

Chefe do Setor Requisitante

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência

Documento assinado digitalmente
 **RUI CESAR DIAS DA SILVA**
Data: 06/06/2025 09:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUI CESAR DIAS DA SILVA

Ordenador de Despesas